



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº

3170

DE 23 DE JANEIRO DE 1.987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de Aplicação em anexo, referente a Programação Orçamentária-Financeira do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA - IEF/RO para o Exercício de 1.987.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN

Governador

Protocolo No. 1236
18/10/92
Distrito
10/187

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1170 DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de aplicação em anexo, referente a Programação Orçamentária-Financeira do Instituto Estadual de Florestas de Rondônia - IEFRO para o exercício de 1997.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGÉLO ANGELIN
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA - IEF/RO
 DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1987

EM: 23/01/87
 REFORMULAÇÃO Nº 00
 EM Cz\$ 1,00

ÓRGÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA - IEF/RO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA - IEF/RO
 PROJETO/ATIVIDADE Funcionamento do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA - IEF/RO

TRIMESTRE	NATUREZA						DA			TOTAL
	3.1.1.1/01	3.1.1.1/02	3.1.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.2	4.1.2.0				
I	1.215.105	50.000	196.847	200.000	363.048	-				2.025.000
II	1.215.105	50.000	196.847	200.000	363.048	-				2.025.000
III	1.215.105	50.000	196.847	200.000	363.048	100.000				2.125.000
IV	1.215.105	50.000	196.847	200.000	363.048	100.000				2.125.000
TOTAL	4.860.420	200.000	787.388	800.000	1.452.192	200.000				8.300.000